

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFICAÇÕES

Parecer Técnico Nº 58/2026/DPE/SMPOP.

Referente as Planilhas orçamentárias da Empresa:

Edital Concorrência Eletrônica CCE 01-2026 – Reforma e adaptação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS-Passo de São Borja/RS.

Em análise a proposta da Empresa, relativo a CCE 01/2026, PARA CONTRATAÇÃO DE Empresa especializada para a Execução da Reforma e adaptação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS-Passo de São Borja/RS, conforme parecer abaixo:

1- Empresa O.M.X. ENGENHARIA E PROJETOS - CNPJ: 48.862.749/0001-49
PROPOSTA DA EMPRESA:

A Empresa não observou o item 6.3.1 do edital para a formatação da Planilha Orçamentária.

6.3.1. As planilhas (Orçamento base) deverão conter custo unitário total de cada item (dos materiais e da mão de obra), sem BDI e Preço unitário com BDI, conforme Planilha em anexo e expresso em moeda corrente nacional, devendo o preço incluir todos os custos de quaisquer despesas decorrentes de impostos, taxas, encargos sociais, das obrigações trabalhistas e previdenciárias que recaiam sobre os serviços contratados, sem qualquer ônus ou solidariedade por parte do Município. Valores em centavos terão que ser representados com 02 (dois) dígitos, **“ ARREDONDADOS”** (GRIFO FISCALIZAÇÃO). O valor das parcelas de cada Meta e o total geral, deverá coincidir com a soma dos preços unitários das parcelas e do total geral. Não poderá ocorrer discordância entre os valores expressos em algarismos e por extenso.

“Deverá ser apresentado o valor de Materiais, Mão de Obra e Global em separado somente na Proposta”.

1.1 – PROPOSTA:

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
1	SV	01	Contratação de empresa especializada visando a reforma e adaptação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Passo de São Borja/RS	R\$ 236.900,00	R\$ 236.900,00
Duzentos e trinta e seis mil, novecentos reais					

1.1.1- Não consta valores de Materiais e Mão de Obra:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFICAÇÕES

1.2- Planilha Orçamentária:

1.1.			ADMINISTRAÇÃO	
1.1.0.0.1.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
1.1.0.0.2.	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H

PROPOSTA DA EMPRESA: Item- Administração: **R\$ 9.453,98**

				-	9.453,98
64,00	69,66	BDI 1		84,50	5.407,85
28,00	119,13	BDI 1		144,50	4.046,13

Análise do Município: Item - Administração: **R\$ 9.454,00**

	9.454,00
84,50	5.408,00
144,50	4.046,00

Obs.


$64,00 \times 84,50 = R\$ 5.408,00$

$28,00 \times 144,50 = R\$ 4.046,00$

Total Administração: **R\$ 9.454,00**

Essa divergência consta em toda a planilha orçamentária.

São Borja, 13 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
 **NELSON FREITAS**
 Data: 13/03/2026 07:22:56-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eng. Civil Nelson Freitas
 CREA RS 73.745 – D